



# *Câmara Municipal de Iúna*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CERTIFICADO DIGITAL**

### **PROCESSO 00001/2023**



# *Câmara Municipal de Iúna*

## **1. OBJETO:**

**1.1.** Fornecimento de Certificados Digitais e-CPF e e-CPF, tipo A3 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iúna/ES no desenvolvimento dos serviços de contabilidade e no envio de documentos para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## **2. FUNDAMENTO LEGAL:**

**2.1.** O procedimento de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em verbis:

### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

## **3. JUSTIFICATIVA:**

**3.1.** O Certificado digital é uma assinatura eletrônica que utiliza chaves criptográficas para confirmar a identidade de uma pessoa física (e-CPF) ou pessoa jurídica (e-CNPJ). O certificado digital pode ser armazenado em um dispositivo do tipo Token. Os Tokens e certificados digitais são utilizados por servidores para reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes da Câmara Municipal de Iúna/ES.

**3.2.** A certificação digital oferece aos usuários as garantias de autenticidade, integridade dos dados e confidencialidade entre as partes nas instruções processuais.



# *Câmara Municipal de Iúna*

**3.3.** Para acessar diversos sistemas estruturantes do governo, os servidores utilizam a certificação digital, portanto, torna-se fundamental a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do Certificado, o e-CNPJ com validade por 3 anos e o e-CPF com validade de 2 anos.

## **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**4.1.** O critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ANEXO I – ITEM;

## **5. DOS PRAZOS:**

**5.1.** A Contratada deverá realizar a emissão do certificado em, no máximo, 01 (um) dia após o agendamento.

**5.2.** Em caso de necessidade de acionamento da garantia, a Contratante informará à Contratada via email, para abertura de Ordem de Serviço (OS). A Contratada terá um prazo de 01 (um) dia, após a data da comunicação feita pela Contratante, para emitir um novo certificado e entregar um novo dispositivo físico de armazenamento, caso seja necessário. Se na análise do problema apresentado a Contratada constatar o mau uso, deverá apresentar provas à Contratante para que seja desobrigada de fornecer um novo certificado e/ou dispositivo de armazenamento.

## **6. DA GARANTIA DO PRODUTO:**

**6.1.** A CONTRATADA deverá prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil por 03 (três) anos para os certificados do tipo A3 (e-CNPJ) e por 02 (dois) anos do tipo A3(e-CPF), contados a partir da data de emissão do certificado;



# *Câmara Municipal de Iúna*

**6.2.** A garantia será de 3 (três) e 2 (dois) anos dos certificados digitais, contada a partir da data do aceite definitivo dos produtos.

## **7. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:**

**7.1.** Os Certificados serão fornecidos obedecendo as especificações de cada item, conforme a este Termo de Referência, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente;

**7.2.** Os Certificados serão entregues na sede da Câmara Municipal de Iúna, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, no horário de 14:30 às 15:30, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra;

**7.3.** O fornecimento será efetuado de acordo com a demanda, a critério da CMI, nos prazos, especificados no presente Termo.

## **8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**8.1.** A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designados pela Administração, que anotarão em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sem o que não será permitido qualquer pagamento;

**8.2.** Cabe ao fornecedor permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção dos produtos, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.

**8.3.** Receber e atestar as notas fiscais/faturas dos materiais de consumo recebidos;

## **9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**9.1.** As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das Dotações Orçamentárias fornecidas previamente pelo Setor de Contabilidade.



# *Câmara Municipal de Iúna*

## **10. DO PAGAMENTO:**

- 10.1.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Iúna 12 de janeiro de 2023.

**CAROLINE FONTOURA MORAIS**

Membro da Equipe de Compras, Licitações e Contratos

**ADMILSON DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de Iúna



# *Câmara Municipal de Iúna*

## **MODELO DECLARAÇÃO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO)**

### **DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da dispensa)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no ..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

..... (data)

..... (representante legal)



# *Câmara Municipal de Iúna*

## **ANEXO I – ITENS**

<b>Certificados Digitais</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANTI DADE</b>	<b>UND</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	04	UND	Certificados Digitais e-CPF, tipo A3. Validade de 02 (dois) anos.			
02	01	UND	Certificado Digital e-CNPJ, tipo A3. Validade de 03 (três) anos.			